



## **4º Batalhão de Aviação do Exército**

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos  
Avenida Presidente Kennedy, S/N – Vila Buriti, Manaus-AM,  
CEP: 69.072-000 – (92) 3301-5691.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90022/2025**  
**NUP: 64020.001955/2025-95**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES LED.**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**TERMO DE ABERTURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90022/2025  
NUP: 64020.001955/2025-95**

Em conformidade com o disposto no Art 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à acima indicada, cujo objeto está definido no despacho da DFD Nr 03 – Setor de Material

Manaus-AM, 30 de MAIO de 2025.

[Redacted signature area]

Chefe da SALC

- CAP



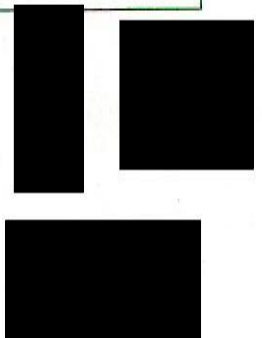
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nr 03 – Setor de Material  
- NUP: 64020.001955/2025-95

<b>Instituição: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Almoxarifado do 4º Batalhão de Aviação do Exército	
<b>Responsável pela Demanda:</b> 3º Sgt JORGE HENRIQUE ALVARENGA MENDONÇA Adjunto do Setor de Material	
<b>E-mail:</b> almox.base4bavex@gmail.com	<b>Telefone:</b> (21) 99139-2155
<b>Objeto da futura contratação:</b> Aquisição de Refletores Led	

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação.</b>
Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de iluminação no hangar de helicópteros do 4º Batalhão de Aviação do Exército (4º BAvEx), justifica-se a aquisição de refletores de LED de alta potência, com vistas a assegurar a segurança operacional, o adequado desempenho das atividades de manutenção e o prolongamento da vida útil das aeronaves.  A iluminação atual do hangar encontra-se insuficiente e defasada tecnicamente, dificultando a execução de atividades noturnas e/ou em condições de baixa visibilidade. Ressalta-se que a operação e manutenção de helicópteros exigem níveis elevados de precisão e visibilidade, sendo imprescindível um sistema de iluminação eficiente, econômico e durável, características essas atendidas pelos refletores de LED.  Diante da urgência da demanda, tendo em vista que a deficiência na iluminação compromete a segurança das aeronaves, das equipes de manutenção e das operações aéreas em geral, propõe-se a dispensa de licitação.

<b>2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.</b>
1. Objetivos Estratégicos que se pretende atingir: OE1 – Elevar o nível de operacionalidade do 4º BAvEx.
2. Previsão da demanda no PAC: A demanda está prevista na prioridade 16, 17 e 18/ almoxarifado do PAC 2025.



**3. Quantitativo do objeto a ser contratado**

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	UND	QTD
01	Refletor LED externo, modelo Holofote Premium, com potência de 500W, cor da luz branco frio, bivolt, formato retangular, corpo em alumínio, à prova d'água, com ferragem para montagem, tipo de instalação em parede, fluxo luminoso de 40.000 lúmens, altura mínima de 26 cm e comprimento mínimo de 26 cm.	360126	UND	10
02	Refletor LED externo, modelo Holofote, com potência de 50W, cor da luz branco frio, bivolt, formato retangular, corpo em alumínio, à prova d'água, com ferragem para montagem, tipo de instalação em parede, fluxo luminoso de 3.000 lúmens, altura mínima de 25 cm e comprimento mínimo de 6,5 cm.	360126	UND	10

**4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

Deve-se atentar para uma data exequível levando em consideração todos os trâmites administrativos da contratação.

Até 27/05/2025, considerando que o prazo para o recurso se recolhido já se esgotou.

**5. Modalidade de empenho (deixar em branco em caso de SRP)**

Empenho ordinário: o objeto será recebido de uma só vez, essa é a modalidade padrão.

<input checked="" type="checkbox"/>	Empenho ordinário	<input type="checkbox"/>	Empenho global	<input type="checkbox"/>	Empenho estimativo
-------------------------------------	-------------------	--------------------------	----------------	--------------------------	--------------------

**6. Indicação dos membros da equipe de planejamento**

A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante			
Nome	CPF	EMAIL	Fone
3º SGT JORGE HENRIQUE ALVARENGA MENDONÇA	161.495.237-05	jorgehenrique01021999@gmail.com	(21) 99139-2155

Manaus - AM, 20 de Maio de 2025

[Redacted Signature]

3º Sgt

Responsável pela formalização da demanda  
Adjunto do Setor de Material





**FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX**

- 1. Aprovo a aquisição pretendida
- 2. Encaminhe-se para autorização do OD.

[Redacted Signature] – Maj  
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

**DESPACHO DO OD**

- 1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
- 2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI
160073	1000000000	171460	339000	I3DAFUNLLED

[Redacted Signature] – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
(NUP 64020.001955/2025-95)**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

**1. OBJETO:** Aquisição de Refletores Led

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 19 de Maio a 20 de Maio de 2025.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
 Média    Mediana    Menor Preço    Outra: \_\_\_\_\_

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

01 item				
Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
REALIZZE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:08.678.489/0001-67	Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halogênia, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	5	137,40	687,00
DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA CNPJ:26.587.509/0001-76	Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halogênia, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	24	138,91	3.333,84

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA CNPJ:45.309.056/0001-60	Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halogênia, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	130	143,95	18.713,50
--	--	-----	--------	-----------

02 item				
Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI CNPJ:53.736.424/0001-85	Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halogênia, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	75	60,00	4.500,00
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ:27.518.373/0001-05	Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halogênia, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	6	62,96	377,76
57.412.144 LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE CNPJ:57.412.144/0001-72	Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halogênia, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	40	64,85	2.594,00

( ) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

( ) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

( ) V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

( ) Outros Critérios: \_\_\_\_\_

**5. ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Objeto	Qtd	Contratante (Nome/ UASG)	Preço Unit. (R\$)
01	Refletor LED externo, modelo Holofote Premium, com potência de 500W, cor da luz branco frio, bivolt, formato retangular, corpo em alumínio, à prova d'água, com ferragem para montagem, tipo de instalação em parede, fluxo luminoso de 40.000 lúmens, altura mínima de 26 cm e comprimento mínimo de 26 cm.	10	4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO / 160007	140,09
02	Refletor LED externo, modelo Holofote, com potência de 50W, cor da luz branco frio, bivolt, formato retangular, corpo em alumínio, à prova d'água, com ferragem para montagem, tipo de instalação em parede, fluxo luminoso de 3.000 lúmens, altura mínima de 25 cm e comprimento mínimo de 6,5 cm.	10	4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO / 160007	62,60

**6. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo ( 2 ) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 20 de Maio de 2025.

  
 -3º Sgt  
 Responsável pela Pesquisa de Preços



ORÇAMENTO CONSOLIDADO						
Objeto	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R\$)	Valor Unit de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
<p>Refletor LED externo, modelo Holofote Premium, com potência de 500W, cor da luz branco frio, bivolt, formato retangular, corpo em alumínio, à prova d'água, com ferragem para montagem, tipo de instalação em parede, fluxo luminoso de 40.000 lúmens, altura mínima de 26 cm e comprimento mínimo de 26 cm.</p>	10	<p>Contratações de similares de outros entes públicos (Inciso II)</p>	<p>REALIZE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:08.678.489/0001-67</p>	137,40	140,09	1.400,90
			<p>DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA CNPJ:26.587.509/0001-76</p>	138,91		
			<p>SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA CNPJ:45.309.056/0001-60</p>	143,95		

Item 01



Item 02				
Refletor LED externo, modelo Holofote, com potência de 50W, cor da luz branco frio, bivolt, formato retangular, corpo em alumínio, à prova d'água, com ferragem para montagem, tipo de instalação em parede, fluxo luminoso de 3.000 lúmens, altura mínima de 25 cm e comprimento mínimo de 6,5 cm.	10			
	Contratações similares de outros entes públicos (Inciso II)	53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI CNPJ:53.736.424/0001-85	60,00	626,00
	Contratações similares de outros entes públicos (Inciso II)	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ:27.518.373/0001-05	62,96	62,60
Contratações similares de outros entes públicos (Inciso II)	57.412.144 LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE CNPJ:57.412.144/0001-72	64,85		

[Redacted] - 3º Sgt  
Responsável pela Pesquisa de Preços  
[Redacted]  
3º Sargento  
[Redacted]



4º Batalhão de Aviação do Exército

Preço Mínimo  
R\$ 60,00

Preço Mediana  
R\$ 62,96

Preço Médio  
R\$ 62,60

Preço Máximo  
R\$ 64,85

### Relatório de Pesquisa de Preços

5 resultados por página

Pesquisar

Objeto	Un Medida	Un Fornecedor	Capacidade Fornecedor	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Compra_Ano	Remove
Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halógena, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	-_null	UNIDADE_UN	0,00	75,00	R\$ 60,00	0,00%	53.736.424 ELISANGELA ALVES MINCHUERRI	Peloteol Holofote 30	751200	GRUPOAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS	RJ	19/08/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	177_0004_2024	<input type="button" value="Remove"/>
Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halógena, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	-_null	UNIDADE_UN	0,00	6,00	R\$ 62,96	0,00%	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	LUMANTI	102121	ESP-FACULDADE DE ODONTOLOGIA - USP	SP	24/10/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	13_0011_2024	<input type="button" value="Remove"/>
Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halógena, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	-_null	UNIDADE_UN	0,00	40,00	R\$ 64,85	0,00%	57.412.144 LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE	Lumi	160146	COMANDO DA 18 BRIG DE INFANTARIA DE PANTANAL	MS	07/10/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	14_0009_2024	<input type="button" value="Remove"/>

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Autorizar 1. Próximo





Preço Mínimo  
R\$ 137,40

Preço Médiana  
R\$ 138,91

Preço Médio  
R\$ 140,09

Preço Máximo  
R\$ 143,95

## Relatório de Pesquisa de Preços

5 resultados por página

Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item Compra	Ano	Remover
Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halogênia, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	-_null	UNIDADE_UN	0,00	5,00	R\$ 137,40	0,00%	REALIZZE COMERCIO E SERVICOS LTDA	HOLOFOTE	120628	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	PA	28/11/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	113_0099_2024	2024	Remover
Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halogênia, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	-_null	UNIDADE_UN	0,00	24,00	R\$ 138,91	0,00%	DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Holofote	160026	COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	AP	01/04/2025	SISPP	Dispensa	1_0005_2025	2025	Remover
Holofote - Tipo: Portátil, Tipo Lâmpada: Halogênia, Características Adicionais: Com Bateria Recarregável / Cabos Ca E Cc	-_null	UNIDADE_UN	0,00	130,00	R\$ 143,95	0,00%	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	AAA - TOP	989461	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR	PR	08/02/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	56_0082_2023	2023	Remover

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Próximo





**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**  
**(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2025**  
**(Processo Administrativo nº 64020.001955/2025-95)**

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **média**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 29/05/2025

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A contratação ocorrerá em 2 (dois) itens, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Refletor LED externo, modelo Holofote Premium, com potência de 500W, cor da luz branco frio, bivolt, formato retangular, corpo em alumínio, à prova d'água, com ferragem para montagem, tipo de instalação em parede, fluxo luminoso de 40.000 lúmens, altura mínima de 26 cm e comprimento mínimo de 26 cm.	UND	10	R\$140,09	R\$1400,90
02	Refletor LED externo, modelo Holofote, com potência de 50W, cor da luz branco frio, bivolt, formato retangular, corpo em alumínio, à prova d'água, com ferragem para montagem, tipo de instalação em parede, fluxo luminoso de 3.000 lúmens, altura mínima de 25 cm e comprimento mínimo de 6,5 cm.	UND	10	R\$62,60	R\$626,00

1.2. O critério de julgamento adotado será a média, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.



2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 10% (dez por cento).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é até 15 de março de 2025, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência

– TenCel

Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
  - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2025 - 4º BAvEx  
Processo Administrativo nº 64020.001955/2025-95**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx**, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **média**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

**UASG:160007 - 4º BAvEx**

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

**1. OBJETO**

Ord	Descrição	CATMAT	Und	Qtd	VI Unit	VI Total
01	Refletor LED externo, modelo Holofote Premium, com potência de 500W, cor da luz branco frio, bivolt, formato retangular, corpo em alumínio, à prova d'água, com ferragem para montagem, tipo de instalação em parede, fluxo luminoso de 40.000 lúmens, altura mínima de 26 cm e comprimento mínimo de 26 cm.	360126	und	10	R\$140,09	R\$1.400,90
02	Refletor LED externo, modelo Holofote, com potência de 50W, cor da luz branco frio, bivolt, formato retangular, corpo em alumínio, à prova d'água, com ferragem para montagem, tipo de instalação em parede, fluxo luminoso de 3.000 lúmens, altura mínima de 25 cm e comprimento mínimo de 6,5 cm.	360126	und	10	R\$62,60	R\$626,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 2026,90</b>

1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 2.026,90** (Dois mil e vinte e seis reais e noventa centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total **admissível** para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.



## 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

## 3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4º BAvEx poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

## 4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

## 6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

## 7. DISPENSA ELETRÔNICA





- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4º BAvEx, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 60 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 4º BAvEx poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

## 8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º BAvEx correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigente.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

## 9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

## 10. LOCAL DE ENTREGA



10.1. O material será entregue no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B. Av. Ex. localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, particularmente no Setor de Aprovisionamento desta Organização Militar.

## 11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, conforme solicitado pelo responsável (requisitante), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, com exceção do item nº 1 – FARINHA DE TRIGO, o qual deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos (total ou parcial, conforme a demanda da Contratante), contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta em até 15 (dez) dias após o seu recebimento físico (provisório), devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.4. O recebimento provisório do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos percebidos durante o recebimento definitivo do item.

11.5. A empresa vencedora deverá atentar para a correta descrição técnica dos itens, constantes do tópico nº 1 – OBJETO, deste Termo de Referência.

11.6. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.5 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

## 12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas:**

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.



12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

### 13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

### 14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;



N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual 6%.

$I = (6/100) / 365$



## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:
- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*
- 15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);
- 15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



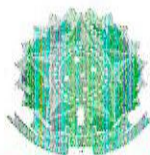
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

- 17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo e-mail [salc4bavex@gmail.com](mailto:salc4bavex@gmail.com), sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.

Manaus-AM, 23 de maio de 2025.

 2º TEN  
Responsável pelo Termo de Referência



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2025 - 4º BAvEx  
Processo Administrativo nº 64020.001955/2025-95**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.

[Redacted signature area]

- Ten Cel

Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



## CARTA PROPOSTA DE PRODUTO

Razão Social: SWOT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ: 40173349000140  
Endereço: RUA RAIMUNDO MAIA, 493 SALA A, TARUMA, MANAUS - AM - CEP: 69.021-115  
Telefone: (92) 9100-9076  
E-mail: kaio.nunes@swotcond.com

### Dados Bancários:

Banco: [REDACTED] - BRADESCO S/A  
Agência: [REDACTED]  
Conta: [REDACTED]  
PIX: [REDACTED]

### Detalhes da Proposta:

Proposta ID: 2488  
Órgão Vinculado: 4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO  
Número do Processo: Dispensa Eletrônica N° 90022/2025  
Local de Entrega: ESTRADA DO PAREDAO, S/NR V.MILITAR RIO NEGRO, COL.OLIVEIRA MACHADO, MANAUS - AM  
Prazo de Entrega: 15 dias  
Validade da Proposta: 90 dias

# Item	Nome do Produto	Marca/ Modelo	Qtd	Unid/ Medida	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	Refletor LED externo, modelo Holofote Premium, com potência de 500W, cor da luz branco frio, bivolt, formato retangular, corpo em alumínio, à prova d'água, com ferragem para montagem, tipo de instalação em parede, fluxo luminoso de 40.000 lúmens, altura mínima de 26 cm e comprimento mínimo de 26 cm	IP66	10	UN	R\$ 75,00	R\$ 750,00
<b>Total:</b>			<b>10</b>			<b>R\$ 750,00</b>

## Resumo Geral dos Lotes:

Total de Quantidade: 10

Total de Valor (R\$): R\$ 750,00

Valor Total por Extenso: Setecentos e cinquenta reais

## Observações:

### Declarações:

#### Declaração de Conformidade dos Produtos

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados **atendem todas as especificações** exigidas neste Anexo.

#### Declaração de Inclusão de Custos

Declaro que o preço indicado contempla todos os custos **diretos e indiretos** incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, **material**, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

#### Declaração de Validade da Proposta

Declaro que os preços ofertados nesta proposta permanecem **válidos pelo prazo** estabelecido no edital.

#### Declaração de Capacidade Técnica

Declaro que possuímos a capacidade técnica e operacional **necessária** para o fornecimento dos produtos ofertados, garantindo o **cumprimento dos prazos e especificações exigidos**.

Data: 02/06/2025

CPF: [REDACTED]

(011) 98729-9963

elisangela.tecnologia@hotmail.com

53.736.424

**ELISANGELA ALVES MINCHUERRI ME**

CNPJ: 53.736.424/0001-85

Inscrição Estadual: 132.996.770.119

End: Rua Eugenio de Freitas 355, A114/B3, Vila Guilherme

Cidade: São Paulo, SP, CEP: 02060-000

**Proposta  
Comercial  
160**
**PARA  
COMPRA Nº**
**COMANDO DO EXERCITO**  
 4 ESQUADRAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO  
 90022/2025
**CONTATO** UASG 160007

04/06/2025

Nº do item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Refletor de Led SMD, 50w, Branco Frio (6.500k), 4.000 Lumens, IP66, Bivolt, 50/60Hz, IRC>80, Ângulo de Abertura: 120º, com haste direcionável, Vida Útil Estimada: 25.000h Marca: MGC Modelo: RLT-50	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00

**TOTAL R\$ 215,00**
**Validade da Proposta:** 60 dias**Prazo de Entrega:** 30 dias**Prazo de Pagamento:** Conforme Termo de Referência**Dados Bancários** (001) BB AG 1874-0 C/C 33371-9

\*\*\* Empresa Optante pelo Simples Nacional

Documento assinado digitalmente

gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO

**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO  
DISPENSA 90022/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de refletores LED para o 4º BAvEx.  
Entrega de propostas: De 23/05/2025 às 18:48 até 29/05/2025 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 29/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional  
Modo de disputa: Aberto  
UF da UASG: AM

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/05/2025 às 11:44:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

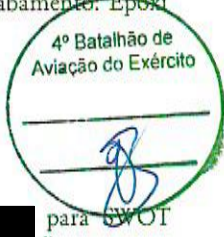
**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
30/05/2025 às 11:44:34	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Refletor**

Refletor Material Refletor: Aço Inox, Tipo: Mini Set Light, Tipo Lâmpada: Halógena, Potência Lâmpada: 500W, Tensão Alimentação: 240V, Características Adicionais: Longo,P/Alta Temperatura, Braço Para Uso Suspenso,, Acessórios: Porta Gelatina, Material Acabamento: Epóxi Preto Fosco

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 140,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.400,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado



Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.867.\*\*\*-4 - [REDACTED] para SWOT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.173.349/0001-40, melhor lance: R\$ 75,0000 (unitário) / R\$ 750,0000 (total)

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED] UF endereço: SP	Sim	R\$ 150,0000	
[REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 137,9700	
[REDACTED] UF endereço: PR	Sim	R\$ 140,0000	
[REDACTED] UF endereço: SP	Sim	R\$ 140,0900	
[REDACTED] UF endereço: SP	Sim	R\$ 140,1000	
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Refletor: Aço Inox, Tipo: Mini Set Light, Tipo Lâmpada: Halógena, Potência Lâmpada: 500W, Tensão Alimentação: 240V, Características Adicionais: Longo,P/Alta Temperatura, Braço Para Uso Suspenso,, Acessórios: Porta Gelatina, Material Acabamento: Epóxi Preto Fosco Marca/Fabricante: Nacional Modelo/versão: Conforme TR			
[REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 140,0000	
[REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 141,0000	
[REDACTED] UF endereço: AM	Sim	R\$ 138,9500	
[REDACTED] UF endereço: SC	Sim	R\$ 140,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 140,0000	
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Refletor: Aço Inox, Tipo: Mini Set Light, Tipo Lâmpada: Halógena, Potência Lâmpada: 500W, Tensão Alimentação: 240V, Características Adicionais: Longo,P/Alta Temperatura, Braço Para Uso Suspenso,, Acessórios: Porta Gelatina, Material Acabamento: Epóxi Preto Fosco Marca/Fabricante: M/MTX/YFCT/ATHLANTA Modelo/versão: 500W			
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 140,0000	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 141,0000	
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 160,0000	
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Refletor: Aço Inox, Tipo: Mini Set Light, Tipo Lâmpada: Halógena, Potência Lâmpada: 500W, Tensão Alimentação: 240V, Características Adicionais: Longo,P/Alta Temperatura, Braço Para Uso Suspenso,, Acessórios: Porta Gelatina, Material Acabamento: Epóxi Preto Fosco Marca/Fabricante: Refletor Led Holofote 500w Luminária 6500k Bivolt Modelo/versão: Refletor Led Holofote 500w			
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 140,0000	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 140,0800	
[Redacted] UF endereço: RJ	Sim	R\$ 140,0900	
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 139,0000	
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 140,0000	
[Redacted] UF endereço: RS	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Refletor: Aço Inox, Tipo: Mini Set Light, Tipo Lâmpada: Halógena, Potência Lâmpada: 500W, Tensão Alimentação: 240V, Características Adicionais: Longo,P/Alta Temperatura, Braço Para Uso Suspenso,, Acessórios: Porta Gelatina, Material Acabamento: Epóxi Preto Fosco Marca/Fabricante: avant Modelo/versão: avant			



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[Redacted] UF endereço: ES	Sim	R\$ 300,0000	
[Redacted] UF endereço: SC	Sim	R\$ 140,0000	
[Redacted] UF endereço: DF	Sim	R\$ 143,2840	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 140,0900	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 140,0000	Proposta adjudicada
[Redacted] UF endereço: RR	Sim	R\$ 138,0000	
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 140,0800	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 140,0000	

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:59:20	55.578.937/0001-30	R\$ 137,0000
29/05/2025 às 10:54:31	58.459.554/0001-31	R\$ 130,0000
29/05/2025 às 11:26:52	53.736.424/0001-85	R\$ 120,0000
29/05/2025 às 12:26:01	58.459.554/0001-31	R\$ 115,1000
29/05/2025 às 12:50:19	52.707.286/0001-43	R\$ 135,0000
29/05/2025 às 12:57:47	53.736.424/0001-85	R\$ 110,0000
29/05/2025 às 13:42:45	26.121.026/0001-81	R\$ 109,8500
29/05/2025 às 13:45:25	32.755.062/0001-08	R\$ 100,0000
29/05/2025 às 13:47:19	53.736.424/0001-85	R\$ 99,0000
29/05/2025 às 13:51:31	40.173.349/0001-40	R\$ 98,0000

4º Batalhão de  
Aviação do Exército

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 13:53:03	53.736.424/0001-85	R\$ 97,0000
29/05/2025 às 13:53:09	40.173.349/0001-40	R\$ 96,0000
29/05/2025 às 13:53:13	53.736.424/0001-85	R\$ 95,0000
29/05/2025 às 13:53:17	40.173.349/0001-40	R\$ 94,0000
29/05/2025 às 13:53:19	53.736.424/0001-85	R\$ 93,0000
29/05/2025 às 13:53:25	40.173.349/0001-40	R\$ 92,0000
29/05/2025 às 13:53:30	53.736.424/0001-85	R\$ 91,0000
29/05/2025 às 13:53:34	40.173.349/0001-40	R\$ 90,0000
29/05/2025 às 13:58:02	46.452.081/0001-61	R\$ 109,8400
29/05/2025 às 13:59:18	24.407.767/0001-06	R\$ 109,8399
29/05/2025 às 13:59:21	46.452.081/0001-61	R\$ 109,7400
29/05/2025 às 13:59:29	51.566.738/0001-51	R\$ 89,9000
29/05/2025 às 13:59:30	24.407.767/0001-06	R\$ 109,7399
29/05/2025 às 13:59:30	48.807.338/0001-86	R\$ 89,8000
29/05/2025 às 13:59:30	52.706.000/0001-05	R\$ 109,7299
29/05/2025 às 13:59:31	51.566.738/0001-51	R\$ 89,7000
29/05/2025 às 13:59:31	46.656.337/0002-33	R\$ 134,9900
29/05/2025 às 13:59:32	48.807.338/0001-86	R\$ 89,6000
29/05/2025 às 13:59:33	51.566.738/0001-51	R\$ 89,5000
29/05/2025 às 13:59:34	46.452.081/0001-61	R\$ 109,6400
29/05/2025 às 13:59:34	48.807.338/0001-86	R\$ 89,4000
29/05/2025 às 13:59:34	51.566.738/0001-51	R\$ 89,3000
29/05/2025 às 13:59:34	49.251.855/0001-84	R\$ 89,5900
29/05/2025 às 13:59:35	48.807.338/0001-86	R\$ 89,2000
29/05/2025 às 13:59:35	24.407.767/0001-06	R\$ 109,6399
29/05/2025 às 13:59:36	51.566.738/0001-51	R\$ 89,1000
29/05/2025 às 13:59:37	48.807.338/0001-86	R\$ 89,0000
29/05/2025 às 13:59:37	40.173.349/0001-40	R\$ 85,0000
29/05/2025 às 13:59:38	48.807.338/0001-86	R\$ 84,9000
29/05/2025 às 13:59:40	46.452.081/0001-61	R\$ 109,5400
29/05/2025 às 13:59:41	52.706.000/0001-05	R\$ 109,5300
29/05/2025 às 13:59:43	40.173.349/0001-40	R\$ 83,0000
29/05/2025 às 13:59:44	48.807.338/0001-86	R\$ 82,9000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 13:59:46	46.452.081/0001-61	R\$ 109,4400
29/05/2025 às 13:59:47	53.736.424/0001-85	R\$ 87,0000
29/05/2025 às 13:59:47	40.173.349/0001-40	R\$ 80,0000
29/05/2025 às 13:59:47	24.407.767/0001-06	R\$ 109,4399
29/05/2025 às 13:59:47	48.807.338/0001-86	R\$ 79,9000
29/05/2025 às 13:59:50	52.706.000/0001-05	R\$ 109,4299
29/05/2025 às 13:59:52	46.452.081/0001-61	R\$ 109,3400
29/05/2025 às 13:59:53	24.407.767/0001-06	R\$ 109,3399
29/05/2025 às 13:59:54	52.706.000/0001-05	R\$ 109,3299
29/05/2025 às 13:59:58	40.173.349/0001-40	R\$ 75,0000
29/05/2025 às 13:59:58	46.452.081/0001-61	R\$ 109,2400
29/05/2025 às 13:59:59	24.407.767/0001-06	R\$ 109,2399



### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 14:00:10	O item 1 teve empate real para o valor 140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/05/2025 às 14:00:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.173.349/0001-40	02/06/2025 às 11:40:33	Sr. Fornecedor SWOT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.173.349/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 02/06/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo a imagem do material, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF..
Pelo participante 40.173.349/0001-40	02/06/2025 às 14:38:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:13 de 02/06/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor SWOT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.173.349/0001-40.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
29/05/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para o valor 140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/05/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
02/06/2025 às 11:40:33	Fornecedor SWOT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.173.349/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 02/06/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo a imagem do material, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF..
02/06/2025 às 14:38:13	Fornecedor SWOT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.173.349/0001-40 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 15:59:15	Fornecedor SWOT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.173.349/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 75,0000.



Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 16:00:24	Fornecedor SWOT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.173.349/0001-40 foi habilitado.
06/06/2025 às 10:05:56	Fornecedor SWOT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 40.173.349/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 75,0000.
06/06/2025 às 10:06:24	Item homologado.

**Item 2 - Refletor**

Refletor Material Refletor: Aço Inox, Tipo: Mini Set Light, Tipo Lâmpada: Halógena, Potência Lâmpada: 500W, Tensão Alimentação: 240V, Características Adicionais: Longo,P/Alta Temperatura, Braço Para Uso Suspenso,, Acessórios: Porta Gelatina, Material Acabamento: Epóxi Preto Fosco

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 62,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 626,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.867.\*\*\*.4 [redacted] para [redacted]  
 [redacted] CNPJ 53.736.424/0001-85, melhor lance: R\$ 21,5000 (unitário) / R\$ 215,0000 (total)

**Propostas do Item 2**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 80,0000	
[redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 57,9700	
[redacted] UF endereço: PR	Sim	R\$ 62,0000	
[redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 62,6000	
[redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 62,6100	
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Refletor: Aço Inox, Tipo: Mini Set Light, Tipo Lâmpada: Halógena, Potência Lâmpada: 500W, Tensão Alimentação: 240V, Características Adicionais: Longo,P/Alta Temperatura, Braço Para Uso Suspenso,, Acessórios: Porta Gelatina, Material Acabamento: Epóxi Preto Fosco Marca/Fabricante: Nacional <span style="float: right;">Modelo/versão: Conforme TR</span>			
[redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 62,0000	



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 63,0000	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 62,0000	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 62,6000	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 62,6000	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 61,9500	
[Redacted] UF endereço: SC	Sim	R\$ 62,0000	
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 62,0000	
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Refletor: Aço Inox, Tipo: Mini Set Light, Tipo Lâmpada: Halógena, Potência Lâmpada: 500W, Tensão Alimentação: 240V, Características Adicionais: Longo,P/Alta Temperatura, Braço Para Uso Suspenso,, Acessórios: Porta Gelatina, Material Acabamento: Epóxi Preto Fosco Marca/Fabricante: M/MTX/YFCT/ATHLANTA Modelo/versão: 50W			
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 62,6000	
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 63,0000	
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 100,0000	
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Refletor: Aço Inox, Tipo: Mini Set Light, Tipo Lâmpada: Halógena, Potência Lâmpada: 500W, Tensão Alimentação: 240V, Características Adicionais: Longo,P/Alta Temperatura, Braço Para Uso Suspenso,, Acessórios: Porta Gelatina, Material Acabamento: Epóxi Preto Fosco Marca/Fabricante: Refletores Led 50w Goodlux 127/220V 6500k Preto Modelo/versão: Refletores Led 50w Goodlux			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 62,0000	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 62,5900	
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 62,0000	
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 60,0000	
[Redacted] UF endereço: RS	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Refletor: Aço Inox, Tipo: Mini Set Light, Tipo Lâmpada: Halógena, Potência Lâmpada: 500W, Tensão Alimentação: 240V, Características Adicionais: Longo,P/Alta Temperatura, Braço Para Uso Suspensão,, Acessórios: Porta Gelatina, Material Acabamento: Epóxi Preto Fosco Marca/Fabricante: avant <span style="float: right;">Modelo/versão: avant</span>			
[Redacted] UF endereço: ES	Sim	R\$ 120,0000	
[Redacted] UF endereço: DF	Sim	R\$ 64,6595	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 62,0000	
[Redacted] UF endereço: RR	Sim	R\$ 60,0000	
[Redacted] UF endereço: SP	Sim	R\$ 62,6000	
[Redacted] UF endereço: AM	Sim	R\$ 62,6900	



**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 09:59:24	55.578.937/0001-30	R\$ 57,0000
29/05/2025 às 10:55:26	58.459.554/0001-31	R\$ 62,5000
29/05/2025 às 11:08:33	58.740.849/0001-81	R\$ 60,0000
29/05/2025 às 11:26:59	53.736.424/0001-85	R\$ 55,0000
29/05/2025 às 13:04:35	59.570.299/0001-62	R\$ 61,0000
29/05/2025 às 13:33:54	58.740.849/0001-81	R\$ 59,0000
29/05/2025 às 13:42:25	58.740.849/0001-81	R\$ 54,0000
29/05/2025 às 13:42:55	26.121.026/0001-81	R\$ 53,8500
29/05/2025 às 13:45:38	32.755.062/0001-08	R\$ 52,0000
29/05/2025 às 13:47:26	53.736.424/0001-85	R\$ 50,0000
29/05/2025 às 13:53:40	40.173.349/0001-40	R\$ 49,9000
29/05/2025 às 13:53:43	53.736.424/0001-85	R\$ 48,0000
29/05/2025 às 13:53:55	40.173.349/0001-40	R\$ 47,0000
29/05/2025 às 13:54:00	53.736.424/0001-85	R\$ 45,0000
29/05/2025 às 13:54:09	40.173.349/0001-40	R\$ 44,0000
29/05/2025 às 13:54:19	53.736.424/0001-85	R\$ 40,0000
29/05/2025 às 13:57:15	40.173.349/0001-40	R\$ 39,9000
29/05/2025 às 13:57:22	53.736.424/0001-85	R\$ 38,0000
29/05/2025 às 13:58:02	46.452.081/0001-61	R\$ 37,9000
29/05/2025 às 13:58:08	53.736.424/0001-85	R\$ 35,0000
29/05/2025 às 13:58:09	46.452.081/0001-61	R\$ 34,9000
29/05/2025 às 13:58:17	53.736.424/0001-85	R\$ 30,0000
29/05/2025 às 13:58:44	58.740.849/0001-81	R\$ 40,0000
29/05/2025 às 13:59:14	24.407.767/0001-06	R\$ 51,9999
29/05/2025 às 13:59:29	51.566.738/0001-51	R\$ 29,9000
29/05/2025 às 13:59:30	48.807.338/0001-86	R\$ 29,8000
29/05/2025 às 13:59:30	52.706.000/0001-05	R\$ 29,7000
29/05/2025 às 13:59:30	51.566.738/0001-51	R\$ 29,6000
29/05/2025 às 13:59:31	49.251.855/0001-84	R\$ 29,7900
29/05/2025 às 13:59:31	52.706.000/0001-05	R\$ 29,5000
29/05/2025 às 13:59:31	51.566.738/0001-51	R\$ 29,4000
29/05/2025 às 13:59:32	52.706.000/0001-05	R\$ 29,3000
29/05/2025 às 13:59:32	51.566.738/0001-51	R\$ 29,2000





Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 13:59:32	52.706.000/0001-05	R\$ 29,1000
29/05/2025 às 13:59:33	48.807.338/0001-86	R\$ 29,0000
29/05/2025 às 13:59:33	51.566.738/0001-51	R\$ 28,9000
29/05/2025 às 13:59:33	48.807.338/0001-86	R\$ 28,8000
29/05/2025 às 13:59:34	52.706.000/0001-05	R\$ 28,7000
29/05/2025 às 13:59:34	48.807.338/0001-86	R\$ 28,6000
29/05/2025 às 13:59:34	51.566.738/0001-51	R\$ 28,5000
29/05/2025 às 13:59:34	46.656.337/0002-33	R\$ 59,9900
29/05/2025 às 13:59:35	52.706.000/0001-05	R\$ 28,4000
29/05/2025 às 13:59:35	49.251.855/0001-84	R\$ 28,9900
29/05/2025 às 13:59:35	51.566.738/0001-51	R\$ 28,3000
29/05/2025 às 13:59:36	48.807.338/0001-86	R\$ 28,4000
29/05/2025 às 13:59:36	52.706.000/0001-05	R\$ 28,2000
29/05/2025 às 13:59:36	51.566.738/0001-51	R\$ 28,1000
29/05/2025 às 13:59:36	53.736.424/0001-85	R\$ 27,0000
29/05/2025 às 13:59:36	52.706.000/0001-05	R\$ 28,0000
29/05/2025 às 13:59:37	48.807.338/0001-86	R\$ 26,9000
29/05/2025 às 13:59:37	49.251.855/0001-84	R\$ 26,9900
29/05/2025 às 13:59:37	52.706.000/0001-05	R\$ 26,8000
29/05/2025 às 13:59:37	48.807.338/0001-86	R\$ 26,7000
29/05/2025 às 13:59:38	52.706.000/0001-05	R\$ 26,6000
29/05/2025 às 13:59:39	48.807.338/0001-86	R\$ 26,5000
29/05/2025 às 13:59:39	52.706.000/0001-05	R\$ 26,4000
29/05/2025 às 13:59:39	48.807.338/0001-86	R\$ 26,3000
29/05/2025 às 13:59:40	49.251.855/0001-84	R\$ 26,3900
29/05/2025 às 13:59:40	52.706.000/0001-05	R\$ 26,2000
29/05/2025 às 13:59:40	48.807.338/0001-86	R\$ 26,1000
29/05/2025 às 13:59:41	52.706.000/0001-05	R\$ 26,0000
29/05/2025 às 13:59:41	48.807.338/0001-86	R\$ 25,9000
29/05/2025 às 13:59:42	52.706.000/0001-05	R\$ 25,8000
29/05/2025 às 13:59:42	48.807.338/0001-86	R\$ 25,7000
29/05/2025 às 13:59:42	49.251.855/0001-84	R\$ 25,8900
29/05/2025 às 13:59:42	52.706.000/0001-05	R\$ 25,6000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2025 às 13:59:42	48.807.338/0001-86	R\$ 25,5000
29/05/2025 às 13:59:43	52.706.000/0001-05	R\$ 25,4000
29/05/2025 às 13:59:43	53.736.424/0001-85	R\$ 24,0000
29/05/2025 às 13:59:43	48.807.338/0001-86	R\$ 23,9000
29/05/2025 às 13:59:44	52.706.000/0001-05	R\$ 23,8000
29/05/2025 às 13:59:44	49.251.855/0001-84	R\$ 23,8900
29/05/2025 às 13:59:44	48.807.338/0001-86	R\$ 23,7000
29/05/2025 às 13:59:44	52.706.000/0001-05	R\$ 23,6000
29/05/2025 às 13:59:45	48.807.338/0001-86	R\$ 23,5000
29/05/2025 às 13:59:45	52.706.000/0001-05	R\$ 23,4000
29/05/2025 às 13:59:47	49.251.855/0001-84	R\$ 23,4900
29/05/2025 às 13:59:47	48.807.338/0001-86	R\$ 23,3000
29/05/2025 às 13:59:48	52.706.000/0001-05	R\$ 23,2000
29/05/2025 às 13:59:48	48.807.338/0001-86	R\$ 23,1000
29/05/2025 às 13:59:49	52.706.000/0001-05	R\$ 23,0000
29/05/2025 às 13:59:49	49.251.855/0001-84	R\$ 23,0900
29/05/2025 às 13:59:49	48.807.338/0001-86	R\$ 22,9000
29/05/2025 às 13:59:52	52.622.808/0001-04	R\$ 49,9000
29/05/2025 às 13:59:52	33.388.826/0001-29	R\$ 50,0000
29/05/2025 às 13:59:53	24.407.767/0001-06	R\$ 49,8999
29/05/2025 às 13:59:58	53.736.424/0001-85	R\$ 21,5000

### Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 às 14:00:10	O item 2 teve empate real para os valores 60,0000 e 62,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/05/2025 às 14:00:10	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 53.736.424/0001-85	02/06/2025 às 11:41:06	Sr. Fornecedor ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 02/06/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo a imagem do material, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF..
Pelo participante 53.736.424/0001-85	02/06/2025 às 14:22:31	Sr. Pregoeiro, boa tarde! Estamos sem energia elétrica no momento em nossa região
Pelo participante 53.736.424/0001-85	02/06/2025 às 14:22:49	há possibilidade de prorrogar nosso prazo para até o final do dia, por gentileza?
Pelo participante 53.736.424/0001-85	02/06/2025 às 14:22:59	Estamos atuando pelo cel e não há como anexar os documentos solicitados

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.736.424/0001-85	02/06/2025 às 15:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 02/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85.
Sistema para o participante 53.736.424/0001-85	04/06/2025 às 15:53:34	Sr. Fornecedor ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Conforme solicitado, será reaberto o prazo até às 17h (horário de Manaus).
Pelo participante 53.736.424/0001-85	04/06/2025 às 16:25:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:14 de 04/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85.
Pelo participante 53.736.424/0001-85	04/06/2025 às 16:25:28	Segue, conforme solicitado.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
29/05/2025 às 14:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
29/05/2025 às 14:00:10	Item teve empate real para os valores 60,0000 e 62,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/05/2025 às 14:00:10	Item encerrado para lances.
02/06/2025 às 11:41:06	Fornecedor ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 02/06/2025. Justificativa: Sr Fornecedor, solicito encaminhar a proposta do item (conforme a descrição do Termo de Referência), incluindo a imagem do material, a declaração de não emprego de menor de idade, as declarações municipal, estadual e federal (PGFN), do INSS, do FGTS e do SICAF..
04/06/2025 às 15:53:34	Fornecedor ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Conforme solicitado, será reaberto o prazo até às 17h (horário de Manaus).
04/06/2025 às 16:25:14	Fornecedor ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 10:31:32	Fornecedor ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21,5000.
05/06/2025 às 10:31:44	Fornecedor ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 foi habilitado.
06/06/2025 às 10:05:56	Fornecedor ELISANGELA ALVES MINCHUERRI, CNPJ 53.736.424/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21,5000.
06/06/2025 às 10:06:24	Item homologado.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.736.424/0001-85  
Razão Social: ELISANGELA ALVES MINCHUERRI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2026  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/09/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2025
Receita Municipal	Validade:	17/08/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2025 11:01:11

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 **Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**  
Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 53.736.424/0001-85. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 09/06/2025, 11:01



Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Y2Q5OGVhMjcxYmVjOWJmMDIiODdlNDhhYzdiOGQyM2Q0NjhmYjQzNmM3Yzg3MTM2MzhiZmYxZTY4NW11YmFjMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Data e hora da consulta: 16/09/2025 18:30

Usuário: \*\*\*.920.422.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	277

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNLLED

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
09/06/2025	Ordinário	0039445200010310202	0,0000	215,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
	[REDACTED]	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
EUGENIO DE FREITAS 355 APT 114;BLOCO 3 VILA GUILHERME		02060-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO PAULO	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

#### Descrição

2025NC008184 - DGO, DE 22 ABR 25 - ATENDE RECURSO PARA INICIATIVA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. PI: I3DAFUNLLED. DISPENSA 90022/2025 UASG 160007: 4ºBAVEX

#### Local da Entrega

ESTRADA DO PAREDAO S/N, VILA MILITAR RIO NEGRO, CEP 69070-000 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

#### Informação Complementar

16000706900222025 - UASG Minuta: 160007

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 16/09/2025 15:30

Usuário: \*\*\*.920.422-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 215,00

#### Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - REFLETOR, MATERIAL REFLETOR AÇO INOX, TIPO MINI SET LIGHT, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, POTÊNCIA LÂMPADA 500 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO, P/ALTA TEMPERATURA, BRAÇO PARA USO SUSPENSO,, ACESSÓRIOS PORTA GELATINA, MATERIAL ACABAMENTO EPÓXI PRETO FOSCO	215,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/06/2025	Inclusão	10,00000	21,5000	215,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

[Redacted]

\*\*\*.319.440-\*\*

23/06/2025 15:59:56

##### Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted]

\*\*\*.892.442-\*\*

17/06/2025 12:00:34

Data e hora da consulta: 16/09/2025 16:39  
 Usuário: \*\*\*.920.422-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente				
Código	Nome			Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO			REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço			CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO			69070-000
Município	UF	Telefone		
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)		

Ano	Tipo	Número
2025	NE	280

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNLLED

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/06/2025	Ordinário	64020.000525/2025-56	0,0000	750,00

Favorecido				
Código	Nome			
40.173.349/0001-40	SWOT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA			
Endereço				CEP
RAIMUNDO MAIA 493 SALA A TARUMA				69021-115
Município	UF	Telefone		
MANAUS	AM			

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**

2025NC008184 - DGO, DE 22 ABR 25 - ATENDE RECURSO PARA INICIATIVA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. PI: I3DAFUNLLED. DISPENSA 90022/2025 UASG 160007: 4º BAVEX.

**Local da Entrega**

ESTRADA DO PAREDAO S/N, VILA MILITAR RIO NEGRO, CEP 69070-000 - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

**Informação Complementar**

16000706900222025 - UASG Minuta: 160007

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	23/06/2025 16:01:40	Alteração

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 750,00

**Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - REFLETOR, MATERIAL REFLETOR AÇO INOX, TIPO MINI SET LIGHT, TIPO LÂMPADAHALÓGENA, POTÊNCIA LÂMPADA 500 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 240 V, CARACTERÍSTICASADICIONAIS LONGO,P/ALTA TEMPERATURA, BRAÇO PARA USO SUSPENSO ,, ACESSÓRIOSPORTA GELATINA, MATERIAL ACABAMENTO EPÓXI PRETO FOSCO	750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/06/2025	Inclusão	4,00000	75,0000	300,00
09/06/2025	Reforço	6,00000	75,0000	450,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

\*\*\*.319.440-\*\*

23/06/2025 16:01:40

**Responsável pela Nota de Empenho**

\*\*\*.892.442-\*\*

17/06/2025 12:02:19

Versão	Data/Hora	Operação
003	23/06/2025 16:01:40	Alteração

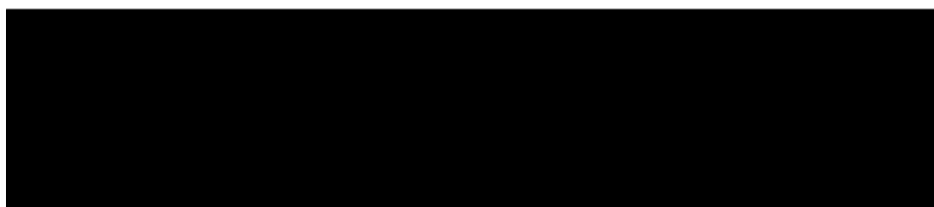


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 90022/2025  
NUP: 64020.001955/2025-95**

Ao dia 23 do mês de Junho do ano de 2025 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 90022/2025, referente à Aquisição de Refletores Led, perfazendo um total de \_\_\_\_\_ folhas.



Chefe da SALC

- CAP